



**Governo do Estado de Roraima**  
**Polícia Militar do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº 006/2021 - CFSD/DEP/PMRR**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 4ª (QUARTA) ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA.**

**Referência:** EDITAL Nº 005/2021 - CFSD/DEP/PMRR (SEI nº 1431421), CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, de 1º de maio de 2018.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA**, no uso das atribuições do seu cargo, considerando o Decreto nº 1283-P, de 24 de setembro de 2020, e considerando problemas técnicos de ordem administrativa já solucionados, TORNA PÚBLICO, a prorrogação do prazo para interposição de RECURSO contra o presente Resultado Preliminar da Investigação Social - 4ª (QUARTA) Etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares, da Polícia Militar de Roraima:

1. Os candidatos não recomendados na 4ª (quarta) etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM 2ª classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - QPC PM, conforme Ata Preliminar da Investigação Social e Funcional nº 001/2021, de 15 de fevereiro de 2021, já divulgado no site da UERR, **terão novo prazo para INTERPOSIÇÃO de RECURSOS no período de 24/02/2021 a 28/02/2021**, pela Internet através do endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> no menu Concursos - Área do Concurso da PM, onde as informações necessárias para subsidiar os recursos encontram-se junto à sua área de acompanhamento individual do Certame.

2. **A Polícia Militar de Roraima** não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, cabendo ao candidato acompanhar e verificar eventuais falhas e buscar resolvê-las dentro de prazo cabível.

Boa Vista - RR, 23 de fevereiro de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOCPM**  
**Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOCPM**



- **Comandante Geral da PMRR**, em 24/02/2021, às 09:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1454943** e o código CRC **069DDC53**.